



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de placa sinalizador cavalete”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	628.009.005	PLACA SINALIZADORA CAVALETE CUIDADO PISO MOLHADO. Material: Plástico Cor: Amarelo Medida mínima da placa fechada: Altura: 61 cm Largura: 30 cm Profundidade mínima: 2,2 cm	UN	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de sinalização

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de placas sinalizadoras de “Piso Molhado” justifica-se pela necessidade de promover maior segurança aos usuários, pacientes, acompanhantes e servidores que circulam nas unidades de saúde do município. Considerando que as unidades de saúde realizam constantemente procedimentos de limpeza e higienização de seus ambientes, torna-se indispensável a utilização de sinalização adequada para alertar sobre áreas com piso molhado, minimizando o risco de escorregões, quedas e acidentes que possam causar danos físicos aos frequentadores e colaboradores. Além de contribuir para a



prevenção de acidentes, as placas de sinalização auxiliam no cumprimento das normas de segurança e saúde no ambiente de trabalho, proporcionando melhores condições para a execução das atividades e para o atendimento à população. Dessa forma, a aquisição das placas sinalizadoras de “Piso Molhado” é necessária para garantir a segurança nas dependências das unidades de saúde, preservando a integridade física dos usuários e servidores e assegurando um ambiente mais seguro e adequado para todos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA - 36000.7441672-02-600	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio de produtos conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, sem ônus à prefeitura, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde - (em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Fiscalização: Thais Eliza Godoy - Diretora Administrativa e Financeira da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600



Imagem meramente ilustrativa.

Quatá/SP, 28 de julho de 2026

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde
(em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Thais Eliza Godoy
Diretora Administrativa e Financeira da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR